



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Administração

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019**

**CONTRATO Nº 191/2020**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD - INTO E A EMPRESA AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, **JANAINA MORAES BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade nº 153.805, expedida pela OAB/RJ, Matrícula SIAPE nº 177182-8 e inscrita no CPF sob o nº 023.286.197-89, devidamente autorizada a firmar este instrumento, nos termos da Portaria FNS/MS nº 25/2019, de 14 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 94, Seção 02, Página 64, de 17 de maio de 2019 e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.020.062/0001-47, sediado na Avenida Brasil, 31.274 – Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.725-001 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FERNANDA HELENA ALMEIDA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 20.397.419-1 – DIC/RJ e CPF nº 111.847.897-54, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.019275/2018-20 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de Setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 076/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1. ALTERAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**, mediante a aplicação dos **CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS**, conforme Instrução Normativa 05/2017, no Anexo VII – “1.2. Regras estabelecendo que os contratos com

dedicação exclusiva de mão de obra, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados. Dessa forma o valor mensal estimado do contrato N° 191/2020 passará de R\$ 117.933,62 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) para **R\$ 116.256,03 (CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - INCIDÊNCIA DO NOVO VALOR E EFEITOS FINANCEIRO**

**2.1.** O novo valor global de **R\$ 1.395.072,36 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, terá sua incidência iniciada a partir da data de emissão da Nota de Empenho, isto é, em **01/03/2021**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1.** Instrução Normativa 05/2017, no Anexo VII; Planilha de Custos e formação de preços apresentada pela Contratada (0019053084), Manifestação da Área de Análise de Planilha de Custos do INTO/MS - ANPLAC (0019069937), bem como o Despacho da Ordenadora de despesas COAGE (0019273881) que autorizou a alteração ora formalizada.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – FORO**

**5.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraente.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021.

**JANAINA MORAES BRAGA**  
**Ordenadora de Despesa Titular /INTO/MS**  
**Portaria MS nº 25, de 14/05/2019**  
**D.O.U. 17/05/2019**

**FERNANDA HELENA ALMEIDA PEREIRA**  
**AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**

**UGEC - VISTO POR TVNOGUEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Moraes Braga, Ordenador de Despesa**, em 05/03/2021, às 01:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Helena Almeida Pereira, Usuário Externo**, em 09/03/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019337531** e o código CRC **30788D4B**.

Referência: Processo nº 25057.019275/2018-20

SEI nº 0019337531

Divisão de Administração - DIAD/INTO  
Avenida Brasil, nº 500 - 9º andar - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070  
Site - [www.into.saude.gov.br](http://www.into.saude.gov.br)